MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFPEL/PRAE/CENG

EDITAL PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem o objetivo de possibilitar quea política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas, possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.Este edital contempla uma bolsa para atuação no Centro de Engenharias, sendo a vaga para Iniciação Científica, para alunos com Atestado PRAE.

As atividades propostas são: auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas, as quais serão realizadas em laboratórios da instituição e em pesquisa de campo, conforme necessidade, auxiliar na pesquisa de documentação, na escrita científica, na participação e apresentação de trabalhos em congressos científicos e em outras atividades pertinentes.

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar até dia 20 de junho a documentação no Laboratório da Engenharia Ambiental na COTADA (SALA 102):

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- Histórico escolar atual;
- Carta de motivação (em uma página, letra 12, fonte arial, times new roman ou calibri)
- Atestado de matrícula 2022/1;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta deterceiros, conjunta ou conta poupança).
- Comprovante de vacinação para COVID.
- Atestado da PRAE.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período de **1º de Julho de 2022 a 31 de Agosto de 2022**, podendo a bolsa ser renovada caso haja recursos e aprovação no novo edital. O valor será deR$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, nos turnos da manhã e tarde, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsa de Iniciação Científica, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagasdisponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas aPRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas
- relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita pela Comissão definida pela pelos professores orientadores através de análise de histórico escolar (peso 5), carta de motivação e entrevista (peso 5). Na carta de motivação o(a) candidato(a)deverá apresentar suas razões para concorrer a vaga, assim como suas experiências acadêmicas e profissionais,destacando os pontos de maior relevância curricular.

A entrevista será realizada unicamente de modo **presencial** (seguindo todos os protocolos de saúde) no dia **23/06/2022 (quinta-feira) no Laboratório 102 no prédio da COTADA das 9h às 11h.** Todos os inscritos deverão comparecer, caso contrário serão automaticamente desclassificados da seleção. A entrevista ocorrerá por ordem de chegada.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado no site (https://wp.ufpel.edu.br/esa/) e na porta do Laboratório 101 da COTADA a partir do dia no dia **27/06/22.**

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as razões e justificativas do ato.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 08 de junho de 2022.

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:_____

Curso:_____

Semestre:_____

Número de Matrícula:_____

Telefone:_____

Email:_____

Estudante com Atestado da PRAE: ( ) SIM ( ) NÃO

Horário Disponível para a Bolsa

	SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
8:00 – 8:50					
8:50 – 9:40					
9:40 – 10:30					
10:30 – 11:20					
11:20 – 12:10					
13:30 – 14:20					
14:20 – 15:30					
15:30 – 16:20					
16:20 – 17:10					
17:10 – 18:00					
18:00 – 18:50					
18:50 – 19:40					
19:40 – 20:30					
20:30 – 21:20					
21:20 – 22:10					